



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.16.0002/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 041//2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para contratar com a empresa C. M. U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 22.078.905/0001-17, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização para a 11ª Conferência de Assistência Social, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

ORGÃO	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0701 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	(2.025) MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
FONTE	0100000000 RECURSOS ORDINARIOS

Pertencente a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Mateus do Maranhão/MA, 09 de agosto de 2021.

CLEYTON FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência
Portaria nº 004/2021 GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
2021.07.16.0002/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2021
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 041/2021, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto e contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização para a 11ª Conferência de Assistência Social Atendendo a todas as exigências legais, sobretudo na Lei nº 8.666/93 Art. 24 inciso II, que trata sobre a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, para atender a secretaria municipal de Assistência Social município de São Mateus do Maranhão-MA, em favor do imóvel da empresa C. M. U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA; CNPJ Nº 22.078.905/0001-17 no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 09 de agosto de 2021. Cleyton Ferreira Lima, Secretário Municipal de Assistência Social.

13/08
Cleyton Lima